



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de Quadra Poliesportiva na Localidade Chapada do Genésio na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, reuniu-se às 08:00 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 006/2021. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceram as seguintes empresas: 1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 35.157.141/0001-05, com sede na Av. São Francisco, n.º 3376, Bairro Extrema, Cep: 64.076-450, Teresina - PI, representada pelo Sr. Eduardo Kilson Bezerra de Souza, CPF n.º 049.821.633-08; 2) CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ n.º 19.562.853/0001-45, com se de na Rua Miguel Fonseca, Bairro Pitombeira, n.º 912, José de Freitas – PI, Cep: 64.110-000, sem representante legal na sessão, a empresa apenas deixou seus documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços na CPL. Em relação ao credenciamento, os presentes rubricaram os documentos. A empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, muito embora não tenha apresentado a consulta no cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS, o Presidente da CPL consultou em sessão e atestou sua idoneidade, razão pela qual foi considerada credenciada. A empresa CONSTRUTORA PLENNUS LTDA não foi considerada credenciada, vez que não compareceu representante legal na sessão. O Presidente deu início à fase de habilitação. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura e análise dos e documentação de habilitação, as empresas foram consideradas habilitadas, vez que

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

atenderam as exigências do edital. O licitante presente renunciou expressamente a intenção de recursal. O Presidente deu início à fase de proposta de preços. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura e análise das propostas de preços, as licitantes foram consideradas classificadas, vez que apresentaram suas propostas de preços em conformidade com as determinações do edital. As licitantes ofertaram os seguintes valores: 1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 93.347,87 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos); 2) CONSTRUTORA PLENNUS LTDA – R\$ 104.011,06 (cento e quatro mil, onze reais e seis centavos). Com o critério menor preço global, a licitante PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora do certame, no valor de R\$ 93.347,87 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). O licitante presente renunciou expressamente a intenção de recursal. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Presidente da CPL

Carlos Neto de Fé de Jesus

Carlos Neto de Fé de Jesus
Secretário

Rosilene Maria de Araújo

Rosilene Maria de Araújo
Membro

Licitantes Presentes:

Eduardo Kelson Bezerra de L.
1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI